



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ

TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, HIGIENE, LIMPEZA, UTENSÍLIOS DOMESTICOS E OUTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHORÓ/CE.,** nos termos da tabela em anexo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Municipal.

1.3. O prazo de vigência da ata de registro de preços é de **01 (um) ano**, podendo ser prorrogada nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de **12 (doze) meses** contados do(a) assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.5. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em seu respectivo DFD.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2024, conforme detalhamento ANEXO:

l) **Nº do item no PCA: 01.**

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição completa dos itens, estão demonstradas na **Planilha em Anexo**, por se tratarem de natureza de consumo.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Da exigência de amostra

4.1 - DAS AMOSTRAS: O(s) licitante(s) classificado(s) em primeiro lugar deverá(ão) apresentar 01 (uma) amostra de alguns itens, devendo o mesmo ser apresentado em até 02 (dois) dias úteis após convocação nos meios equivalentes, para ser submetido, previamente, ao Controle de Qualidade, onde será emitido Laudo (Aprovação/Reprovação) do produto apresentado, pelo responsável designado pela Secretaria Solicitante, sob pena de preclusão do direito, bem como da eliminação sumária do Licitante/Proponente do processo licitatório, podendo assim a Pregoeira proceder com a convocação em ordem classificatória dos demais remanescentes, a fim de atendimento ao solicitado.

4.1.1. Apresentar sob pena de desclassificação a **AFE- Autorização de Funcionamento da Empresa** emitido pelo ministério da saúde – ANVISA, juntamente com o certificado conforme Lei nº 9.782/99, para o lote **01 e 02**, apresentar amostras dos itens 01,02,03,04,05,06,07,09,10,13,15,16,17 para o lote **03** apresentar amostras para os itens 03,05,09 Lote **04** apresentar amostras para os itens 01,02,06 ,para **05** apresentar amostras itens 03,04,08 lote **06** apresentar amostras itens 03,06,07,08 para lote **07** apresentar amostras itens 01,02,03,04,06 , lote **08** apresentar amostras para itens 03,06,10,18,22,27,28,38 lote **09 e 10** apresentar amostras itens 02,03,05,06,08,09,10 lote 11 apresentar amostras para itens 01,02,03,05 sob pena de preclusão do direito, bem como da eliminação sumária do Licitante/Proponente do processo licitatório, podendo assim a Pregoeira proceder com a convocação em ordem classificatória dos demais remanescentes, a fim de atendimento ao solicitado.

4.1.2 Apresentar registro da Anvisa para o lote 01 e 02, itens 1,2,3,4,5,6,7,9,10,13,15,16. Nos itens 03,06,07,15,16, apresentar ficha técnica no lote 05 apresentar ficha técnica relatório de ensaio microbiológico .para item 08 , lote 07, itens 06 apresentar ficha técnica e relatório de análise conforme regulação ABNT NBR ISO -17025. E no lote 10 e 11, no item 1 ficha técnica e relatório de ensaio microbiologia completo, sob pena de preclusão do direito, bem como da eliminação sumária do Licitante/Proponente do processo licitatório, podendo assim a Pregoeira proceder com a convocação em ordem classificatória dos demais remanescentes, a fim de atendimento ao solicitado.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ

4.1.3. As referidas amostras somente serão recebidas na sede da Prefeitura Municipal de Choró-Ce na Av. Cel. João Paracampos, Nº 1410 – Centro, Choró/CE, no setor de licitação nos horários de 08h00min até 14h00min, no prazo estabelecido, não sendo concedida prorrogação de prazo para entrega da referida amostra sob qualquer hipótese, bem como não será permitida a substituição da amostra reprovada.

4.1.4. A amostra apresentada deverá ser identificada com um selo identificando o produto, a marca, o fornecedor, o item e o lote a qual se refere a amostra, conforme modelo abaixo:

PRODUTO:
MARCA:
LOTE:
FORNECEDOR:
ITEM:

4.1.5. Serão desclassificados os licitantes que não atenderem ao item 4

Subcontratação

4.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.2. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. Os produtos serão entregues nos seguintes prazos e condições, conforme Ordem(ns) de Compra(s) emitidas pela secretaria contratante e entregues no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 (dois) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues nos endereços das unidades gestoras requisitantes.

5.4. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 03 (três) meses, ou a (metade) do prazo total recomendado pelo fabricante.

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.5. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente - o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º).



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ

- 6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.;
- 6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
- 6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.
- 6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.
- 6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.
- 6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.
- 6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.
- 6.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.
- 6.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.
- 6.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.
- 6.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.
- 6.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.
- 6.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento do Objeto

- 7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na Proposta.
- 7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- 7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#), o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 05 (cinco) dias úteis.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no [art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.13. A Administração deverá realizar consulta para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.14. Constatando-se, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação perante a administração.

Prazo de pagamento

7.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IGP-M FGV de correção monetária.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ

Forma de pagamento

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Antecipação de pagamento

7.24. A presente contratação não permite a antecipação de pagamento.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação na modalidade **PREGÃO**, sob a forma **ELETRÔNICA**, com adoção do critério de julgamento pelo **[MENOR PREÇO]**.

Exigências de habilitação

8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.3. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.4. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.5. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.6. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução [Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020](#).

8.7. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.8. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.9. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o [art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971](#).

8.10. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.11. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.12. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.13. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ

8.14. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.15. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual] ou [Municipal] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.16. Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual] ou [Municipal] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.17. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual] ou [Municipal] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.18. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.19. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do interessado, caso se trate de pessoa física;

8.20. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - [Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II](#);

8.21. Capital social mínimo ou patrimônio líquido mínimo, igual ou superior a 10% (dez por cento), do valor correspondente efetivamente arrematado pelo licitante, podendo a comprovação ser feita através da apresentação da Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial da sede da licitante ou outro documento legal.

8.22. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis, DRE e (DLPA) Demonstração de Lucros e Perdas Acumuladas. e demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa - vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios - podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, devidamente assinados por contabilista registrado no CRC, bem como por sócio, gerente ou diretor, registrado no órgão competente, acompanhado do Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário, devidamente averbados na Junta Comercial da sede ou domicílio da empresa ou em outro órgão equivalente.

a) **Quando S.A.**, balanço patrimonial devidamente registrado (art. 289, caput e parágrafo 5º, da Lei Federal Nº 6.404/76).

b) **Quando outra forma societária**, balanço acompanhado de cópia do termo de abertura e de encerramento do Livro Diário do qual foi extraído (artigo 5º, parágrafo 2º, do Decreto-lei Nº 486/69), autenticado pelo órgão competente do Registro do Comércio, devidamente assinado por profissional reconhecido pelo conselho regional de contabilidade

c) índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

d) As empresas criadas no exercício financeiro da contratação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura;

e) Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

f) Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

8.23. Caso a empresa apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido mínimo de 10% do valor total estimado da parcela pertinente.

8.24. As empresas criadas no exercício financeiro da contratação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.25. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pela empresa.

Qualificação Técnica

8.26. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido (s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.26.1. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

Av. Cel. João Paracampos, Nº 1410 – Centro. CNPJ: 63.386.627/0001-42 - CGF: 06.920.507-8



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ

8.26.2. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

8.26.3. Alvará expedido pela Vigilância Sanitária da Sede da Licitante.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 1.219.268,20 (UM MILHÃO E DUZENTOS E DEZENOVE MIL E DUZENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E VINTE CENTAVOS)**, conforme custos unitários apostos na em acima.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes das eventuais contratações que poderão advir da licitação correrão à conta de recursos específicos consignados no respectivo Orçamento Municipal, inerentes das diversas Secretarias do Município de Choró-Ce.

Choró – CE, 19 de Junho de 2024.

SINARA MARIA DE SOUSA PINTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ

ANEXO - TERMO DE REFERÊNCIA

LOTE 01 – COTA RESERVADA – EXCLUSIVO PARA ME E EPP					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTI	VALOR UND	VALOR TOTAL
01	ÁCIDO MURIÁTICO - CX COM 12 UNIDADES DE 900 ML - ESPECIFICAÇÃO: ÁCIDO MURIÁTICO COM COMPOSIÇÃO: ÁCIDO CLORÍDRICO EM MEIO AQUOSO. (HCl + H ₂ O) PRINCÍPIO ATIVO 10,5 % FRASCO DE 900 ML	CAIXA	11	R\$ 63,64	R\$ 700,04
02	LIMPADOR DE MULTIUSO - ESPECIFICAÇÃO: 500 ML COM FRAGÂNCIAS FLORAL	UND	90	R\$ 6,67	R\$ 600,30
03	DESINFETANTE - CX COM 12 UNIDADES - FRASCO DE 1 LITRO - ESPECIFICAÇÃO: DESINFETANTE LÍQUIDO ORIGINAL, COM AÇÃO GERMICIDA E BACTERIANA (PRONTO USO) CLORETO DE AQUILDIMETILBENZILAMONIO, ESSÊNCIA, NONIFENOL, CORANTE, SOLUBILIZANTE E ÁGUA PRINCÍPIO ATIVO, CLORETO DE AQUILDIMETILBENZILAMONIO (50%) 1,00% ODOR PINHO, FRASCO COM 1000 ML	CAIXA	70	R\$ 54,36	R\$ 3.805,20
04	PEDRA SANITÁRIA - ESPECIFICAÇÃO: PEDRA SANITÁRIA, FRAGÂNCIA CONTÍNUA E REFRESCANTE A CADA DESCARGA, DE BOA QUALIDADE, CONTÉM: 1 PEDRA + SUPORTE DE PLÁSTICO PARA FIXAÇÃO NO VASO SANITÁRIO. PESO DE 35G.	UND	300	R\$ 4,05	R\$ 1.215,00
05	SABÃO EM PÓ PACOTE C/500G - ESPECIFICAÇÃO: SABÃO EM PÓ BIODEGRADÁVEL. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO, COADJUVANTE, CORANTES, CARGA E PERFUME. MATERIAL COM INSCRIÇÃO NO MINISTÉRIO DE SAÚDE/ANVISA, EMBALAGEM DE 500G	PACOTE	180	R\$ 8,05	R\$ 1.449,00
06	ÁGUA SANITÁRIA - CX COM 12 UNIDADES - TUBO DE 1 LITRO - ESPECIFICAÇÃO: ÁGUA SANITÁRIA, A EMBALAGEM COM LACRE DE VEDAÇÃO. COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO, CLORETO DE SÓDIO E ÁGUA, TEOR DE CLORO ATIVO, 2,0% A 2,5% P.P, COM REGISTRO MS. CAIXA COM 12 UNIDADES E EMBALAGEM DE 1000 ML. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	CAIXA	65	R\$ 50,86	R\$ 3.305,90
07	DETERGENTE - CX COM 12 UNIDADES DE 500 ML - ESPECIFICAÇÃO: DETERGENTE LÍQUIDO CONCENTRADO LAVA-LOUÇA, NEUTRO, BIODEGRADÁVEL, COM BICO DOSADOR, FRASCO DE 500 ML	CAIXA	90	R\$ 51,49	R\$ 4.634,10
08	DESODORIZADOR DE AMBIENTE EM SPRAY EM EMBALAGEM DE 400 ML - ESPECIFICAÇÃO: DESODORIZADOR DE AR SPRAY, EMBALAGEM DE 400 ML, FRAGÂNCIAS DIVERSAS (LAVANDA, TALCO E MARINE)	UND	72	R\$ 16,92	R\$ 1.218,24
09	INSETICIDA AEROSOL EMBALAGEM DE 300 ML - ESPECIFICAÇÃO: PARA USO EM CASA E AMBIENTES PÚBLICOS; CONTROLE DE MOSCAS, BARATAS E MOSQUITOS	UND	72	R\$ 16,62	R\$ 1.196,64
10	LUSTRA MOVEIS TUBO COM 200 ML	UND	5	R\$ 10,03	R\$ 50,15
11	ALCOOL EM GEL 70% CX C12 UND DE 1 LITRO - ESPECIFICAÇÃO: ÁLCOOL EM GEL A 70% (P/P), TEM UMA AMPLA FAIXA DE UTILIZAÇÃO, PODENDO SER UTILIZADO PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS, ASSEPSIA DAS MÃOS NÃO PROVOCANDO RESSECAMENTO NA PELE POR CONTER GLICERINA. ACONDICIONADO EM RECIPIENTE PLÁSTICO PRONTO PARA DISPENSA ACÉPTICA EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DE PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	CAIXA	50	R\$ 203,51	R\$ 10.175,50
12	ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO LÍQUIDO 70% 1 LITRO - ESPECIFICAÇÃO: CAIXA C/ 12 UNIDADES, ANTISSEPTICO, USO DOMÉSTICO EM GERAL, EMBALAGEM COM	CAIXA	48	R\$ 203,91	R\$ 9.787,68

Av. Cel. João Paracampos, Nº 1410 – Centro. CNPJ: 63.386.627/0001-42 - CGF: 06.920.507-8

E-mail: licitacaochoro@gmail.com

Site: www.choro.ce.gov.br



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ

	IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA				
13	SABÃO EM BARRA DE 200G EMBALAGEM C/05 UNIDADES - ESPECIFICAÇÃO: SABÃO EM BARRA, ASPECTO FÍSICO SÓLIDO, NEUTRO, GLICERINADO, PACOTE COM 05 UNIDADES DE 200G CADA	PACOTE	72	R\$ 14,33	R\$ 1.031,76
14	SABONETE LIQUIDO ANTI-SÉPTICO - FRASCO C/200 ML - ESPECIFICAÇÃO: SABONETE LIQUIDO - NEUTRO; ANTI-SÉPTICO, COMPLEMENTO: NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DA FABRICAÇÃO, DA VALIDADE DE PRODUTO E DO NÚMERO DO LOTE; SABONETE CONCENTRADO COM BASE PEROLADA.	UND	180	R\$ 15,65	R\$ 2.817,00
15	POLIDOR DE ALUMÍNIO EMBALAGEM C/500 ML CX COM 12 UND - ESPECIFICAÇÃO: IDEAL PARA A LIMPEZA DE UTENSÍLIOS EM ALUMÍNIO, OURO, PRATA E BRONZE. EXCELENTE NA REMOÇÃO DE MANCHAS DE FERVURA E PARA DAR BRILHO AOS METAIS.	CAIXA	60	R\$ 59,29	R\$ 3.557,40
16	AMACIANTE DE ROUPAS - TUBO C/500ML CX COM 12 UND - ESPECIFICAÇÃO: PROTEGE AS FIBRAS DO DESGASTE NATURAL DO USO E DEIXA AS ROUPAS COM UM PERFUME SUAVE E DURADOURO. IDEAL PARA USO APÓS LAVAGEM.	CAIXA	5	R\$ 111,95	R\$ 559,75
17	PRODUTO DE LIMPEZA COM CLORO ATIVO PARA LIMPEZA DE PISOS, AZULEIJOS - ESPECIFICAÇÃO: PARA LIMPEZA (PESADA) DE PISOS EM GERAL, AÇÃO TOTAL, FRASCO DE 1 L. COMPOSIÇÃO ÁCIDOS ORGÂNICOS E INORGÂNICOS, COADJUVANTES, VAICULO, ÁGUA, CORANTE E ESSÊNCIAS.	UND	20	R\$ 13,53	R\$ 270,60
18	SABÃO EM BARRA NEUTRO - PCT C/5 UND DE 200G - ESPECIFICAÇÃO: SABÃO EM BARRA GLICERINADO PCT C/ 5 UND DE 200G CADA	PACOTE	72	R\$ 14,70	R\$ 1.058,40
19	LAVA LOUÇA CONCENTRADO 500ML - ESPECIFICAÇÃO: LAVA LOUÇA CONCENTRADO 500ML DETERGENTE CONCENTRADO 500ML COM RENDIMENTO DE 3 LITROS APÓS DILUÍDO E PROPORCIONA MAIS SUSTENTABILIDADE NA LIMPEZA DO DIA A DIA, ALTA PERFORMANCE PARA DESENGORDURANTE NA LIMPEZA PROFISSIONAL. NÃO TEM FRAGRÂNCIA, SENDO INDICADO PARA LOCAIS DE MANUSEIO DE ALIMENTOS.	UND	90	R\$ 38,36	R\$ 3.452,40
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 50.885,06 (CINQUENTA MIL E OITOCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E SEIS CENTAVOS)					

LOTE 02 – COTA PRINCIPAL – AMPLA PARTICIPAÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTI	VALOR UND	VALOR TOTAL
01	ÁCIDO MURIÁTICO - CX COM 12 UNIDADES DE 900 ML - ESPECIFICAÇÃO: ÁCIDO MURIÁTICO COM COMPOSIÇÃO: ÁCIDO CLORÍDRICO EM MEIO AQUOSO. (HCl + H ₂ O) PRINCÍPIO ATIVO 10,5 % FRASCO DE 900 ML	CAIXA	99	R\$ 63,64	R\$ 6.300,36
02	LIMPADOR DE MULTIUSO - ESPECIFICAÇÃO: 500 ML COM FRAGÂNCIAS FLORAL	UND	810	R\$ 6,67	R\$ 5.402,70
03	DESINFETANTE - CX COM 12 UNIDADES - FRASCO DE 1 LITRO - ESPECIFICAÇÃO: DESINFETANTE LIQUIDO ORIGINAL, COM AÇÃO GERMICIDA E BACTERIANA (PRONTO USO) CLORETO DE AQUILDIMETILBENZILAMONIO, ESSÊNCIA, NONIFENOL, CORANTE, SOLUBILIZASTE E ÁGUA PRINCÍPIO ATIVO, CLORETO DE AQUILDIMETILBENZILAMONIO (50%) 1,00% ODOR PINHO, FRASCO COM 1000 ML	CAIXA	630	R\$ 54,36	R\$ 34.246,80
04	PEDRA SANITÁRIA - ESPECIFICAÇÃO: PEDRA SANITÁRIA, FRAGÂNCIA CONTÍNUA E REFRESCANTE A CADA DESCARGA, DE BOA QUALIDADE, CONTÉM: 1 PEDRA + SUPORTE DE PLÁSTICO PARA FIXAÇÃO NO VASO SANITÁRIO. PESO DE 35G.	UND	2700	R\$ 4,05	R\$ 10.935,00
05	SABÃO EM PÓ PACOTE C/500G - ESPECIFICAÇÃO: SABÃO EM PÓ BIODEGRADÁVEL. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO, COADJUVANTE, CORANTES, CARGA E PERFUME.	PACOTE	1620	R\$ 8,05	R\$ 13.041,00

Av. Cel. João Paracampos, Nº 1410 – Centro. CNPJ: 63.386.627/0001-42 - CGF: 06.920.507-8

E-mail: licitacaochoro@gmail.com

Site: www.choro.ce.gov.br



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ

	MATERIAL COM INSCRIÇÃO NO MINISTERIO DE SAÚDE/ANVISA, EMBALAGEM DE 500G				
06	ÁGUA SANITARIA - CX COM 12 UNIDADES - TUBO DE 1 LITRO - ESPECIFICAÇÃO: ÁGUA SANITÁRIA, A EMBALAGEM COM LACRE DE VEDAÇÃO. COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO, CLORETO DE SÓDIO E ÁGUA, TEOR DE CLORO ATIVO, 2,0% A 2,5% P.P, COM REGISTRO MS. CAIXA COM 12 UNIDADES E EMBALAGEM DE 1000 ML. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	CAIXA	585	R\$ 50,86	R\$ 29.753,10
07	DETERGENTE - CX COM 12 UNIDADES DE 500 ML - ESPECIFICAÇÃO: DETERGENTE LIQUIDO CONCENTRADO LAVA-LOUÇA, NEUTRO, BIODEGRADÁVEL, COM BICO DOSADOR, FRASCO DE 500 ML	CAIXA	810	R\$ 51,49	R\$ 41.706,90
08	DESODORIZADOR DE AMBIENTE EM SPRAY EM EMBALAGEM DE 400 ML - ESPECIFICAÇÃO: DESODORIZADOR DE AR SPRAY, EMBALAGEM DE 400 ML, FRAGRÂNCIAS DIVERSAS (LAVANDA, TALCO E MARINE)	UND	648	R\$ 16,92	R\$ 10.964,16
09	INSETICIDA AEROSOL EMBALAGEM DE 300 ML - ESPECIFICAÇÃO: PARA USO EM CASA E AMBIENTES PUBLICOS; CONTROLE DE MOSCAS, BARATAS E MOSQUITOS	UND	648	R\$ 16,62	R\$ 10.769,76
10	LUSTRA MOVEIS TUBO COM 200 ML	UND	45	R\$ 10,03	R\$ 451,35
11	ALCOOL EM GEL 70% CX C12 UND DE 1 LITRO - ESPECIFICAÇÃO: ALCOOL EM GEL A 70% (P/P), TEM UMA AMPLA FAIXA DE UTILIZAÇÃO, PODENDO SER UTILIZADO PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS, ASSEPSIA DAS MÃOS NÃO PROVOCANDO RESSECAMENTO NA PELE POR CONTER GLICERINA.ACONDICIONADO EM RECIPIENTE PLÁSTICO PRONTO PARA DISPENSA ACÉPTICA EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DE PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	CAIXA	450	R\$ 203,51	R\$ 91.579,50
12	ALCOOL ETILICO HIDRATADO LIQUIDO 70% 1 LITRO - ESPECIFICAÇÃO: CAIXA C/ 12 UNIDADES, ANTISSEPTICO, USO DOMESTICO EM GERAL, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, REGISTRO OU NOTIFICACAO NA ANVISA	CAIXA	427	R\$ 203,91	R\$ 87.069,57
13	SABÃO EM BARRA DE 200G EMBALAGEM C/05 UNIDADES - ESPECIFICAÇÃO: SABÃO EM BARRA, ASPECTO FISICO SÓLIDO, NEUTRO, GLICERINADO, PACOTE COM 05 UNIDADES DE 200G CADA	PACOTE	648	R\$ 14,33	R\$ 9.285,84
14	SABONETE LIQUIDO ANTI-SÉPTICO - FRASCO C/200 ML - ESPECIFICAÇÃO: SABONETE LIQUIDO - NEUTRO; ANTI-SÉPTICO, COMPLEMENTO: NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DA FABRICAÇÃO, DA VALIDADE DE PRODUTO E DO NÚMERO DO LOTE; SABONETE CONCENTRADO COM BASE PEROLADA.	UND	1620	R\$ 15,65	R\$ 25.353,00
15	POLIDOR DE ALUMINIO EMBALAGEM C/500 ML CX COM 12 UND - ESPECIFICAÇÃO: IDEAL PARA A LIMPEZA DE UTENSÍLIOS EM ALUMÍNIO, OURO, PRATA E BRONZE. EXCELENTE NA REMOÇÃO DE MANCHAS DE FERVURA E PARA DAR BRILHO AOS METAIS.	CAIXA	540	R\$ 59,29	R\$ 32.016,60
16	AMACIANTE DE ROUPAS - TUBO C/500ML CX COM 12 UND - ESPECIFICAÇÃO: PROTEGE AS FIBRAS DO DESGASTE NATURAL DO USO E DEIXA AS ROUPAS COM UM PERFUME SUAVE E DURADOURO.IDEAL PARA USO APÓS LAVAGEM.	CAIXA	45	R\$ 111,95	R\$ 5.037,75
17	PRODUTO DE LIMPEZA COM CLORO ATIVO PARA LIMPEZA DE PISOS, AZULEIJOS - ESPECIFICAÇÃO: PARA LIMPEZA (PESADA) DE PISOS EM GERAL, AÇÃO TOTAL, FRASCO DE 1 L. COMPOSIÇÃO ÁCIDOS ORGÂNICOS E INORGÂNICOS, COADJUVANTES, VAICULO, ÁGUA, CORANTE E ESSÊNCIAS.	UND	180	R\$ 13,53	R\$ 2.435,40

Av. Cel. João Paracampos, Nº 1410 – Centro. CNPJ: 63.386.627/0001-42 - CGF: 06.920.507-8

E-mail: licitacaochoro@gmail.com

Site: www.choro.ce.gov.br



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ

18	SABÃO EM BARRA NEUTRO - PCT C/5 UND DE 200G - ESPECIFICAÇÃO: SABÃO EM BARRA GLICERINADO PCT C/ 5 UND DE 200G CADA	PACOTE	648	R\$ 14,70	R\$ 9.525,60
19	LAVA LOUÇA CONCENTRADO 500ML - ESPECIFICAÇÃO: LAVA LOUÇA CONCENTRADO 500ML DETERGENTE CONCENTRADO 500ML COM RENDIMENTO DE 3 LITROS APÓS DILUÍDO E PROPORCIONA MAIS SUSTENTABILIDADE NA LIMPEZA DO DIA A DIA, ALTA PERFORMANCE PARA DESENGORDURANTE NA LIMPEZA PROFISSIONAL. NÃO TEM FRAGRÂNCIA, SENDO INDICADO PARA LOCAIS DE MANUSEIO DE ALIMENTOS.	UND	810	R\$ 38,36	R\$ 31.071,60
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 456.945,99 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL E NOVECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS)					

LOTE 03 – EXCLUSIVO PARA ME E EPP					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTI	VALOR UND	VALOR TOTAL
01	BALDE PLÁSTICO DE 15 LITROS - ESPECIFICAÇÃO: BALDE DE PLÁSTICO RESISTENTE, NA COR PRETA, COM CAPACIDADE DE 15 LITROS, COM ALÇA EM METAL E PEGADOR	UND	100	R\$ 14,24	R\$ 1.424,00
02	BACIA PLÁSTICA 15 LITROS - ESPECIFICAÇÃO: PLÁSTICO RESISTENTE NÃO TOXICO, DURÁVEL, PRÁTICO, DESIGN INOVADOR, SUPORTE NAS LATERAIS PARA APOIO DAS MÃOS, COM CAPACIDADE PARA 15 LITROS.	UND	80	R\$ 28,49	R\$ 2.279,20
03	BALDE PLÁSTICO 20 LITROS - ESPECIFICAÇÃO: BALDE PLÁSTICO COM ALÇA EM ARAME GALVANIZADO, PLÁSTICO RESISTENTE E CERTIFICADO PELP INMETRO, COM CAPACIDADE DE 20 LITROS	UND	80	R\$ 28,89	R\$ 2.311,20
04	CESTO PARA LIXO 20 LITROS - ESPECIFICAÇÃO: CESTO PARA LIXO TELADO, MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, CAPACIDADE DE 20 LITROS	UND	606	R\$ 39,44	R\$ 23.900,64
05	LIXEIRA DE PLASTICO COM TAMPA E PEDAL 36 LITROS - ESPECIFICAÇÃO: LIXEIRA DE PLASTICO COM TAMPA E PEDAL 36 LITROS	UND	128	R\$ 126,35	R\$ 16.172,80
06	LIXEIRA DE PLASTICO COM TAMPA E PEDAL 5 LITROS - ESPECIFICAÇÃO: LIXEIRA DE PLASTICO COM TAMPA E PEDAL 5 LITROS	UND	100	R\$ 50,75	R\$ 5.075,00
07	BALDE PLÁSTICO DE 10 LITROS - ESPECIFICAÇÃO: BALDE PLÁSTICO COM ALÇA EM ARAME GALVANIZADO, PLÁSTICO RESISTENTE E CERTIFICADO PELO INMETRO, COM CAPACIDADE DE 10 LITROS	UND	82	R\$ 18,24	R\$ 1.495,68
08	BALDE PLÁSTICO 100 LITROS - ESPECIFICAÇÃO: BALDE PLÁSTICO COM TAMPA, CAPACIDADE PARA 100 LITROS PLÁSTICO RESISTENTE, DENTRO DOS PADRÕES DO INMETRO.	UND	70	R\$ 67,43	R\$ 4.720,10
09	CESTO PLÁSTICO - ESPECIFICAÇÃO: CESTO PLÁSTICO - PARA COLETA SELETIVA 24 LITROS, 04 PARTES: AMARELO (METAL); VERMELHO (PLÁSTICO); AZUL (PAPEL); E VERDE (VIDRO), PESO MÍNIMO DE 2,6KG, MATERIAL PLÁSTICO POLIPROPILENO(PP) PROCESSO DE FABRICAÇÃO, INJEÇÃO, CAPACIDADE DE 24 LITROS, DIVIDIDO EM PARTES, SENDO CADA COMPARTIMENTOS DE 06 LITROS, NAS CORES: AMARELO, AZUL, VERMELHO E VERDE, FORMATO CILINDRO CIRCULAR, DIÂMETRO INTERNO: APROXIMADAMENTE 31CM, DIMENSÕES MÍNIMAS: 31X32X41CM.	UND	40	R\$ 495,62	R\$ 19.824,80
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 77.203,42 (SETENTA E SETE MIL E DUZENTOS E TRÊS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS)					

LOTE 04 – EXCLUSIVO PARA ME E EPP					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTI	VALOR UND	VALOR TOTAL
01	VASSOURA ESFREGÃO 30CM C/BASE PLÁSTICA - ESPECIFICAÇÃO: BASE DE POLIETILENO, CERDAS NYLON DURO PARA LAVAR E ESFRERGAR PISO RÚSTICO. CERDAS SINTÉTICA DE 4CM. PESO DE 230G	UND	150	R\$ 46,80	R\$ 7.020,00

Av. Cel. João Paracampos, Nº 1410 – Centro. CNPJ: 63.386.627/0001-42 - CGF: 06.920.507-8

E-mail: licitacaochoro@gmail.com

Site: www.choro.ce.gov.br



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ

02	ESCOVA SANITÁRIA COM POTE - ESPECIFICAÇÃO: ESCOVA PARA LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO COM SUPORTE (POTE) EM PLÁSTICO, MATERIAL: CABO DE POLIPROPILENO E CERDAS DE SINTÉTICO	UND	150	R\$ 15,15	R\$ 2.272,50
03	RODO PLÁSTICO BORRACHA DUPLA - 30 CM - ESPECIFICAÇÃO: PERFIL DE BORRACHA SINTÉTICA NATURAL, DIMENSÕES: 32,5X9,5X3,5	UND	150	R\$ 19,31	R\$ 2.896,50
04	VASSOURA EM PÊLO - ESPECIFICAÇÃO: VASSOURA EM PÊLO SINTÉTICO, CEPO: MADEIRA, CERDAS: PÊLO SINTÉTICO, CABO DE MADEIRA, COMPRIMENTO DO CABO DE 1,20M, COMPRIMENTO CEPO DE 40 CM, COM CABO PERFEITAMENTE RETO PLASTIFICADO, ROSQUEAVEL COM PONTEIRA DE PLÁSTICO.	UND	144	R\$ 16,67	R\$ 2.400,48
05	PÁ DE PLÁSTICO PARA LIXO COM CABO LONGO - ESPECIFICAÇÃO: PÁ DE PLÁSTICO 30 CM CABO LONGO DE MADEIRA MEDINDO 80 CM	UND	108	R\$ 13,33	R\$ 1.439,64
06	VASSOURÃO PIAÇAVA SINTÉTICA 40CM BASE PLÁSTICA E CABO MADEIRA 1,20M	UND	72	R\$ 17,95	R\$ 1.292,40
07	VASSOURA DE PALHA - ESPECIFICAÇÃO: VASSOURA DE PALHA NATURAL CABO DE MADEIRA 120CM	UND	144	R\$ 2,78	R\$ 400,32
08	VASSOURA NYLON - ESPECIFICAÇÃO: VASSOURA EM NYLON PADRÃO 20 A 25 CM COM CABO EM MADEIRA PLASTIFICADO MEDINDO 120CM.	UND	144	R\$ 21,01	R\$ 3.025,44
09	ESCOVA DE LAVAR ROUPAS DE MADEIRA - ESPECIFICAÇÃO: ESCOVA DE LAVAR ROUPAS 30X5FILEIRAS DE CERDAS, EM MADEIRA NO FORMATO OVAL.	UND	36	R\$ 8,97	R\$ 322,92
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 21.070,20 (VINTE E UM MIL E SETENTA REAIS E VINTE CENTAVOS)					

LOTE 05 – EXCLUSIVO PARA ME E EPP					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTI	VALOR UND	VALOR TOTAL
01	ESPONJA DE AÇO EMBALAGEM COM 08 UNIDADES - ESPECIFICAÇÃO: ESPONJA DE LÃ DE AÇO CARBONO, NÃO ABRASIVA, TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, PACOTE COM 8X1 PESO LÍQUIDO 60G	PACOTE	600	R\$ 4,16	R\$ 2.496,00
02	ESPONJA DUPLA FACE - ESPECIFICAÇÃO: ESPONJA DUPLA FACE MULTIUSO, 100X71X20MM, BICOLOR, LADO VERDE DE FIBRA ABRASIVA PARA LIMPEZA MAIS DIFÍCIL E LADO AMARELO DE ESPONJA MACIA PARA LIMPEZA MAIS DELICADA.	UND	1800	R\$ 2,64	R\$ 4.752,00
03	FLANELA TAMANHO 38X58CM - ESPECIFICAÇÃO: FLANELA AMARELA DE ALGODÃO, 38X58CM, COM ACABAMENTOS NAS BORDAS	UND	360	R\$ 3,66	R\$ 1.317,60
04	PANO DE CHÃO 42X90CM PACOTE C/03 UNIDADES - ESPECIFICAÇÃO: PANO DE CHÃO BRANCO, 100% ALGODÃO, TAMANHO 42CMX90CM	PACOTE	120	R\$ 17,12	R\$ 2.054,40
05	FÓSFORO PACOTE C/10 CAIXA DE 40 PALITOS CADA - ESPECIFICAÇÃO: CAIXA CONTENDO 10 CAIXINHAS COM 40 PALITOS DE FÓSFORO EM MADEIRA COM A PONTEIRA WM PÓLVORA.	PACOTE	700	R\$ 5,87	R\$ 4.109,00
06	PANO DE PRATO 68X40CM - ESPECIFICAÇÃO: 100% ALGODÃO MEDINDO 68X40 CM NA COR BRANCA	UND	900	R\$ 5,98	R\$ 5.382,00
07	CORDA DE NYLON PARA VARAL TAMANHO 10M - ESPECIFICAÇÃO: RESISTE AOS RAIOS SOLARES, NÃO MANCHA AS ROUPAS, IDEAL PARA PENDURAR ROUPAS EM GERAL. COM TAMANHO DE 10M, EM NYLON.	UND	72	R\$ 6,91	R\$ 497,52
08	PAPEL HIGIÊNICO FOLHAS DUPLA FACE DE 30X10CM PACOTE C/04 ROLOS - ESPECIFICAÇÃO: PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA FACE EMBALAGEM CONTENDO 04 ROLOS DE 30X10CM CADA	PACOTE	6200	R\$ 8,17	R\$ 50.654,00
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 71.262,52 (SETENTA E UM MIL E DUZENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS)					

Av. Cel. João Paracampos, Nº 1410 – Centro. CNPJ: 63.386.627/0001-42 - CGF: 06.920.507-8

E-mail: licitacaochoro@gmail.com

Site: www.choro.ce.gov.br



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ

LOTE 06 – EXCLUSIVO PARA ME E EPP					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTI	VALOR UND	VALOR TOTAL
01	COPO DESCARTAVEL DE 150ML PACOTE C/100 UNIDADES	PACOTE	1800	R\$ 6,77	R\$ 6.770,00
02	COPO DESCARTAVEL DE 50ML PACOTE C/100 UNIDADES - ESPECIFICAÇÃO: COPO DESCARTAVEL CAPACIDADE DE 50ML, EM RESINA TERMOPLÁSTICA, NA COR BRANCO LEITOSO COM BORDAS ARREDONDADAS, LISAS E SEM IMPERFEIÇÕES, REFORÇADO COM FRISO LATERIAS, RESISTENTES A MINIMA COMPRESSÃO DAS MÃOS, MASSA MINIMA DE 0,75G, EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT 14.865/2002. APLICAÇÃO: ÁGUA.	PACOTE	1000	R\$ 6,70	R\$ 6.700,00
03	COLHER DESCARTAVEL MÉDIA PACOTE C/50 UNIDADES	PACOTE	1000	R\$ 7,48	R\$ 3.740,00
04	COPO DESCARTAVEL DE 180ML PACOTE C/100 UNIDADES	PACOTE	500	R\$ 9,60	R\$ 9.600,00
05	PRATO DESCARTAVEL FUNDO MÉDIO - ESPECIFICAÇÃO: PRATO DESCARTAVEL FUNDO MÉDIO, DIÂMETRO 15CM PACOTE C/10 UNIDADES	PACOTE	1000	R\$ 6,08	R\$ 6.080,00
06	PRATO DESCARTAVEL RASO 21CM - ESPECIFICAÇÃO: PRATO DESCARTAVEL RASO 21 CM. DIÂMETRO: 21 CM. PACOTE C/10 UNIDADES	PACOTE	1000	R\$ 5,97	R\$ 5.970,00
07	GUARDANAPO 22X20CM PACOTE C/50 UNIDADES - ESPECIFICAÇÃO: GUARDANAPO DE PAPEL, MATERIAL CELULOSE, LARGURA 22X20 CM, FOLHA DE COR BRANCA (100% BRANCA), MACIO, PACOTE COM 50 UNIDADES	PACOTE	1000	R\$ 3,09	R\$ 3.090,00
08	GARFO DESCARTAVEL MÉDIO PACOTE C/50 UNIDADES	PACOTE	1000	R\$ 5,58	R\$ 5.580,00
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 47.530,00 (QUARENTA E SETE MIL E QUINHENTOS E TRINTA REAIS)					

LOTE 07 – EXCLUSIVO PARA ME E EPP					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTI	VALOR UND	VALOR TOTAL
01	SACO PLASTICO PARA LIXO 50L PACOTE C/10 UNIDADES - ESPECIFICAÇÃO: SACO PLÁSTICO PARA LIXO, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESIDUOS DOMICILIARES (RESIDUOS GERAL) CLASSE I, EM RESINA TERMOPLÁSTICA, VIRGEM OU RECICLADA. DIMENSÕES 63X80CM, CAPACIDADE DE 50LITROS, NA COR PRETA	PACOTE	1800	R\$ 13,58	R\$ 24.444,00
02	SACO PLASTICO PARA LIXO 30L PACOTE C/10 UNIDADES - ESPECIFICAÇÃO: SACO PLÁSTICO PARA LIXO, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESIDUOS DOMICILIARES (RESIDUOS GERAL) CLASSE I, EM RESINA TERMOPLÁSTICA, VIRGEM OU RECICLADA. CAPACIDADE PARA 30 LITROS, NA COR PRETA	PACOTE	1800	R\$ 10,49	R\$ 18.882,00
03	SACO PLASTICO PARA LIXO 15LT C/ 10UND - ESPECIFICAÇÃO: SACO PLÁSTICO PARA LIXO, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESIDUOS DOMICILIARES (RESIDUOS GERAL) CLASSE I, EM RESINA TERMOPLÁSTICA VIRGEM OU RECICLADA. CAPACIDADE PARA 15 LITROS, NA COR PRETA.	PACOTE	600	R\$ 13,06	R\$ 7.836,00
04	SACO PLASTICO DE 1KG PCT COM 1KG	QUILO	10	R\$ 28,85	R\$ 288,50
05	SACO PLASTICO DE 2KG PCT COM 1KG	QUILO	10	R\$ 32,96	R\$ 329,60
06	SACO PLASTICO PARA LIXO 100L PCT C/ 10UND - ESPECIFICAÇÃO: SACO PLÁSTICO PARA LIXO, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESIDUOS DOMICILIARES (RESIDUOS GERAL) CLASSE I, EM RESINA TERMOPLÁSTICA VIRGEM OU RECICLADA. CAPACIDADE PARA 100LITROS, NA COR PRETA	PACOTE	600	R\$ 27,16	R\$ 16.296,00
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 68.076,10 (SESSENTA E OITO MIL E SETENTA E SEIS REAIS E DEZ CENTAVOS)					

LOTE 08 – EXCLUSIVO PARA ME E EPP					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTI	VALOR UND	VALOR TOTAL
01	AVENTAL DE COZINHA - ESPECIFICAÇÃO: AVENTAL DE COZINHA EM 52% ALGODÃO E 48 POLIESTER 0,72X0,86CM	UND	36	R\$ 11,12	R\$ 400,32
02	GARRAFA DE CAFÉ 1 LITRO	UND	10	R\$ 57,43	R\$ 574,30

Av. Cel. João Paracampos, Nº 1410 – Centro. CNPJ: 63.386.627/0001-42 - CGF: 06.920.507-8

E-mail: licitacaochoro@gmail.com

Site: www.choro.ce.gov.br



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ

03	COLHER DE SOPA EM AÇO INOX	UND	36	R\$ 5,48	R\$ 197,28
04	BANDEJAS DE ALUMÍNIO 22 X 12 X 1,5	UND	25	R\$ 50,23	R\$ 1.255,75
05	CONJUNTO DE PANELA - ESPECIFICAÇÃO: CONJUNTO DE PANELA COM 05 PEÇAS EM ALUMÍNIO REVESTIDA EM ANTIADERENTE, 1 PANELA 16CM, 1 PANELA 18CM, 1 CAÇAROLA 18CM, 1 FERVEDOR E 1 FRIGIDEIRA FRANCESA 18CM	CONJUNTO	18	R\$ 395,67	R\$ 7.122,06
06	ORGANIZADOR PARA PIA EM PLASTICO; PARA DETERGENTE, SABAO E ESPONJA;	UND	18	R\$ 21,90	R\$ 394,20
07	CONJUNTO DE XÍCARAS GRANDES COM PIRES COM 06 PEÇAS 170ML	UND	18	R\$ 65,80	R\$ 1.184,40
08	CONJUNTO DE XÍCARAS PEQUENA COM PIRES COM 06 PEÇAS 70ML	UND	18	R\$ 58,47	R\$ 1.052,46
09	DEPÓSITO DE PLÁSTICO COM TAMPA GRANDE	UND	18	R\$ 24,29	R\$ 437,22
10	GARRAFA TÉRMICA DE 5L	UND	18	R\$ 105,04	R\$ 1.890,72
11	PANELAS DE PRESSÃO DE 15 LITROS	UND	18	R\$ 510,21	R\$ 9.183,78
12	COLHERES DE PAU GRANDE 60CM	UND	36	R\$ 22,46	R\$ 808,56
13	PANELAS GRANDE BAIXA 20L	UND	18	R\$ 152,21	R\$ 2.739,78
14	ESCORREDOR DE ALUMÍNIO GRANDE 30CM	UND	18	R\$ 199,26	R\$ 3.586,68
15	FACAS PARA CORTAR CARNE 12 POLEGADAS	UND	36	R\$ 31,45	R\$ 1.132,20
16	RALO DE ALUMÍNIO 4 FACES 7,5CM	UND	18	R\$ 37,18	R\$ 669,24
17	COLHERES DE SERVIR GRANDE AÇO INOX 35CM	UND	18	R\$ 22,76	R\$ 409,68
18	ESCUMADEIRA EM AÇO INOX	UND	18	R\$ 27,87	R\$ 501,66
19	PEGADOR DE MACARRÃO AÇO INOX	UND	18	R\$ 29,51	R\$ 531,18
20	XÍCARAS DE CAFÉ PEQUENAS EM PORCELANA DE 80ML	UND	18	R\$ 19,26	R\$ 346,68
21	XÍCARAS DE CAFÉ GRANDES EM PORCELANA DE 170ML	UND	18	R\$ 59,17	R\$ 1.065,06
22	KIT MANGUEIRA COMPLETO PARA FOGÃO A GÁS	UND	30	R\$ 64,77	R\$ 1.943,10
23	CONCHA DE ALUMÍNIO (12CM DIAMETRO) CABO C/ 40CM	UND	36	R\$ 32,15	R\$ 1.157,40
24	FACA CABO DE MADEIRA - 10 POLEGADAS - ESPECIFICAÇÃO: CABO EM MADEIRA E LAMINA DE 10 POLEGADAS EM AÇO INOXIDÁVEL	UND	36	R\$ 35,08	R\$ 1.262,88
25	ISQUEIRO PEQUENO - ESPECIFICAÇÃO: DEVIDAMENTE INVOLADO, CARREGADO, E COM INDICAÇÕES DE USO E PRECAUÇÕES EM SUA EMBALAGEM, E DENTRO DOS PADRÕES DO INMETRO.	UND	180	R\$ 14,00	R\$ 2.520,00
26	ASSADEIRA RETANGULAR - ESPECIFICAÇÃO: ASSADEIRA RETANGULAR ALTA REFORÇADA DE ALUMÍNIO FOSCO 32X46CM ALTIMURA: 6,5CM LARGURA: 32CM COMPRIMENTO: 46,5CM , CAPACIDADE: 8,4L	UND	36	R\$ 76,46	R\$ 2.752,56
27	CAÇAROLA PANELA GRANDE INDUSTRIAL ALUMÍNIO - ESPECIFICAÇÃO: ALUMÍNIO- 10 LITROS . ALTURA: 17 CM DIÂMETRO (INTERNO): 36 CM ESPESSURA CAPACIDADE: 17 LITROS	UND	18	R\$ 175,65	R\$ 3.161,70
28	CALDEIRÃO 10 L ALUMÍNIO - ESPECIFICAÇÃO: ALTURA 22CM. DIÂMETRO 26,0CM - 10 LITROS	UND	18	R\$ 209,93	R\$ 3.778,74
29	CALDEIRÃO PANELA GRANDE ALUMÍNIO 27 LTS - ESPECIFICAÇÃO: MEDIDAS (APROXIMADAS) ALTURA: 30 CM DIÂMETRO (INTERNO): 34 CM ESPESSURA: 2,00 MM CAPACIDADE: 27 LITROS	UND	18	R\$ 284,93	R\$ 5.128,74
30	COPO DE VIDRO - TAMANHO GRANDE - ESPECIFICAÇÃO: VIDRO RESISTENTE, BOA QUALIDADE 300ML E DENTRO DO PADRÕES DO INMETRO	UND	96	R\$ 18,93	R\$ 1.817,28
31	FACA CABO DE BRANCO - 10 POLEGADAS - ESPECIFICAÇÃO: CABO EM MADEIRA E LAMINA DE 10 POLEGADAS EM AÇO INOXIDÁVEL.	UND	36	R\$ 26,96	R\$ 970,56
32	FERVEDOR EM ALUMÍNIO CABO DE MADEIRA 5 LITROS - ESPECIFICAÇÃO: MEDIDAS (APROXIMADAS) ALTURA: 19,5 CM DIÂMETRO: 22 CM ESPESSURA: 1,70 MM CAPACIDADE: 5,0 LITROS	UND	36	R\$ 70,31	R\$ 2.531,16
33	JOGO DE COLHERES EM ALUMÍNIO FUNDIDO - ESPECIFICAÇÃO: 03 PEÇAS: CONCHA - 39CM, ARROZ - 43CM E ESPUMADEIRA - 40CM	KIT	36	R\$ 81,10	R\$ 2.919,60



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ

34	TABUA DE PLÁSTICO PARA CORTE DE CARNE COR BRANCA - TAMANHO 25X35CM	UND	36	R\$ 21,17	R\$ 762,12
35	BANDEJA PARA SERVIR - ESPECIFICAÇÃO: CARACTERÍSTICAS: ALTA RESISTÊNCIA DEVIDO SUAS PAREDES GROSSAS E REFORÇADAS. PERMITE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO E ESTERILIZAÇÃO. DIMENSÕES UNITÁRIAS C X L: 44 X 31X2 CM	UND	36	R\$ 37,95	R\$ 1.366,20
36	CALDEIRÃO EM ALUMÍNIO CAPACIDADE PARA 8,3 LITROS ALTURA:22CM LARGURA:22CM COMPRIMENTO:22CM	UND	18	R\$ 184,63	R\$ 3.323,34
37	ÇAÇAROLA ALUMÍNIO 05 LITROS MEDINDO 14,5L X 34CM - COM TAMPA	UND	18	R\$ 154,10	R\$ 2.773,80
38	FAQUEIRO EM AÇO INOX 24 PEÇAS BRANCO	KIT	18	R\$ 63,99	R\$ 1.151,82
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 74.804,21 (SETENTA E QUATRO MIL E OITOCENTOS E QUATRO REAIS E VINTE E UM CENTAVOS)					

LOTE 09 – COTA RESERVADA - EXCLUSIVO PARA ME E EPP					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTI	VALOR UND	VALOR TOTAL
01	ALGODÃO MULTIUSO PCT COM 100 G - ESPECIFICAÇÃO: PRODUZIDO A PARTIR DE FIBRAS NATURAIS, 100% PURO ALGODÃO HIDRÓFILO, QUE ASSEGURAM QUALIDADE, HIGIENE, MACIEZ E ALTO PODER DE ABSORÇÃO. IDEAL PARA HIGIENIZAÇÃO E ASSEPSIA DA PELE, REMOÇÃO DE MAQUIAGEM, ESMALTE, HIGIENE DO BEBÊ E APLICABILIDADES DOMÉSTICAS. COMERCIALIZADO EM EMBALAGENS PLÁSTICAS DE 100 G.	PACOTE	72	R\$ 8,76	R\$ 630,72
02	SHAMPOO INFANTIL EMBALAGEM DE 200 ML - ESPECIFICAÇÃO: SHAMPOO; AGENTE CONDICIONANTE, QUELANTE, UMECTANTE; INFANTIL, CABELOS DE TODOS OS TIPOS; NEUTRO, EMBALAGEM DE 200 ML	UND	180	R\$ 21,88	R\$ 3.938,40
03	SABONETE INFANTIL EM BARRA 90 G - ESPECIFICAÇÃO: SABONETE COMUM, APRESENTADO EM FORMA DE TABLETE, COM ODOR SUAVE, PESANDO 90 GRAMAS, VARIOS AROMAS.	UND	90	R\$ 6,02	R\$ 541,80
04	PENTE FINO PLASTICO - COM CABO CAIXA COM 24 UNIDADES	CAIXA	10	R\$ 25,55	R\$ 255,50
05	TOALHA DE BANHO 70X135CM - ESPECIFICAÇÃO: 100% ALGODÃO, CORES DIVERSAS, COM ACABAMENTO NAS BORDAS PARA NÃO DESFIAR	UND	250	R\$ 43,50	R\$ 10.875,00
06	TOALHA PARA ROSTO 50X70CM - ESPECIFICAÇÃO: 100% ALGODÃO, CORES DIVERSAS, COM ACABAMENTO NAS BORDAS PARA NÃO DESFIAR	UND	250	R\$ 18,31	R\$ 4.577,50
07	HASTER FLEXIVEIS COM PONTAS ENVOLVIDAS COM ALGODÃO	CAIXA	50	R\$ 11,38	R\$ 569,00
08	SHAMPOO ADULTO 350 ML - ESPECIFICAÇÃO: PARA USO DIÁRIO, COM PH BALANCEADO, FÓRMULA SEM SAL E ATIVOS QUE ATUAM SUAVEMENTE SOBRE OS CABELOS PROPORCIONANDO UMA HIDRATAÇÃO PROFUNDA. O PRODUTO DEVERÁ VIR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM TAMPA FLIP TOP CONTENDO 350 ML; DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, MODO DE USAR, PRECAUÇÕES, COMPOSIÇÃO E CÓDIGO DE BARRAS.	UND	180	R\$ 27,66	R\$ 4.978,80
09	CREME DENTAL 90 GRAMAS - ESPECIFICAÇÃO: CREME DENTAL ADULTO; CONTENDO PROTEÍNAS ANTIMICROBIANAS; ENRIQUECIDO COM CÁLCIO; EMBALAGEM DE 90 GRAMAS; EMBALADO EM CARTUCHO; CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA E DATA DE FABRICAÇÃO; RECOMENDAÇÕES MANTER EM LOCAL FRESCO E AO ABRIGO DA LUZ; VALIDADE MÍNIMA DE VALIDADE EXPRESSA NA EMBALAGEM DE 12 MESES	UND	500	R\$ 9,33	R\$ 4.665,00
10	ESCOVA DE DENTE PARA ADULTO - ESPECIFICAÇÃO: ESCOVA DENTAL ADULTO, COM COMPRIMENTO, MÍNIMO DA ESCOVA DE 150 MM E LARGURA MÁXIMA DA CABEÇA	UND	300	R\$ 6,42	R\$ 1.926,00

Av. Cel. João Paracampos, Nº 1410 – Centro. CNPJ: 63.386.627/0001-42 - CGF: 06.920.507-8

E-mail: licitacaochoro@gmail.com

Site: www.choro.ce.gov.br



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ

	DE 16 MM, MULTITUFOS, ATÓXICAS, APONTA DAS CERDAS COM TERMINAÇÃO ARREDONDADA, LISA, PLURIFORME, PLENA E POLIDA, TEXTURA MACIA, CERDAS MICROTERTURIZADAS COM SELO DO INMETRO.				
11	COLONIA INFANTIL 100 ML - ESPECIFICAÇÃO: COLÔNIA INFANTIL, PRODUTO APROVADO DERMATOLÓGICAMENTE, COM FORMULAÇÃO SUAVE, SEM ÁLCOOL OU CORANTE,, EMBALAGEM DE POLIETILENO, COM TAMPA DOSADORA, EM EMBALAGEM DE 100ML.	UND	10	R\$ 27,29	R\$ 272,90
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 33.230,62 (TRINTA E TRÊS MIL E DUZENTOS E TRINTA REAIS E SESENTA E DOIS CENTAVOS)					

LOTE 10 – COTA PRINCIPAL – AMPLA PARTICIPAÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTI	VALOR UND	VALOR TOTAL
01	ALGODÃO MULTIUSO PCT COM 100 G - ESPECIFICAÇÃO: PRODUZIDO A PARTIR DE FIBRAS NATURAIS, 100% PURO ALGODÃO HIDRÓFILO, QUE ASSEGURAM QUALIDADE, HIGIENE, MACIEZ E ALTO PODER DE ABSORÇÃO. IDEAL PARA HIGIENIZAÇÃO E ASEPSIA DA PELE, REMOÇÃO DE MAQUIAGEM, ESMALTE, HIGIENE DO BEBÊ E APLICABILIDADES DOMÉSTICAS. COMERCIALIZADO EM EMBALAGENS PLÁSTICAS DE 100 G.	PACOTE	648	R\$ 8,76	R\$ 5.676,48
02	SHAMPOO INFANTIL EMBALAGEM DE 200 ML - ESPECIFICAÇÃO: SHAMPOO; AGENTE CONDICIONANTE, QUELANTE, UMECTANTE; INFANTIL, CABELOS DE TODOS OS TIPOS; NEUTRO, EMBALAGEM DE 200 ML	UND	1620	R\$ 21,88	R\$ 35.445,60
03	SABONETE INFANTIL EM BARRA 90 G - ESPECIFICAÇÃO: SABONETE COMUM, APRESENTADO EM FORMA DE TABLETE, COM ODOR SUAVE, PESANDO 90 GRAMAS, VÁRIOS AROMAS.	UND	810	R\$ 6,02	R\$ 4.876,20
04	PENTE FINO PLÁSTICO - COM CABO CAIXA COM 24 UNIDADES	CAIXA	90	R\$ 25,55	R\$ 2.299,50
05	TOALHA DE BANHO 70X135CM - ESPECIFICAÇÃO: 100% ALGODÃO, CORES DIVERSAS, COM ACABAMENTO NAS BORDAS PARA NÃO DESFIAR	UND	2250	R\$ 43,50	R\$ 97.875,00
06	TOALHA PARA ROSTO 50X70CM - ESPECIFICAÇÃO: 100% ALGODÃO, CORES DIVERSAS, COM ACABAMENTO NAS BORDAS PARA NÃO DESFIAR	UND	2250	R\$ 18,31	R\$ 41.197,50
07	HASTER FLEXÍVEIS COM PONTAS ENVOLVIDAS COM ALGODÃO	CAIXA	450	R\$ 11,38	R\$ 5.121,00
08	SHAMPOO ADULTO 350 ML - ESPECIFICAÇÃO: PARA USO DIÁRIO, COM PH BALANCEADO, FÓRMULA SEM SAL E ATIVOS QUE ATUAM SUAVEMENTE SOBRE OS CABELOS PROPORCIONANDO UMA HIDRATAÇÃO PROFUNDA. O PRODUTO DEVERÁ VIR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM TAMPA FLIP TOP CONTENDO 350 ML; DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, MODO DE USAR, PRECAUÇÕES, COMPOSIÇÃO E CÓDIGO DE BARRAS.	UND	1620	R\$ 27,66	R\$ 44.809,20
09	CREME DENTAL 90 GRAMAS - ESPECIFICAÇÃO: CREME DENTAL ADULTO; CONTENDO PROTEÍNAS ANTIMICROBIANAS; ENRIQUECIDO COM CÁLCIO; EMBALAGEM DE 90 GRAMAS; EMBALADO EM CARTUCHO; CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA E DATA DE FABRICAÇÃO; RECOMENDAÇÕES MANTER EM LOCAL FRESCO E AO ABRIGO DA LUZ; VALIDADE MÍNIMA DE VALIDADE EXPRESSA NA EMBALAGEM DE 12 MESES	UND	4500	R\$ 9,33	R\$ 41.985,00
10	ESCOVA DE DENTE PARA ADULTO - ESPECIFICAÇÃO: ESCOVA DENTAL ADULTO, COM COMPRIMENTO, MÍNIMO DA ESCOVA DE 150 MM E LARGURA MÁXIMA DA CABEÇA DE 16 MM, MULTITUFOS, ATÓXICAS, APONTA DAS CERDAS COM TERMINAÇÃO ARREDONDADA, LISA,	UND	2700	R\$ 6,42	R\$ 17.334,00

Av. Cel. João Paracampos, Nº 1410 – Centro. CNPJ: 63.386.627/0001-42 - CGF: 06.920.507-8

E-mail: licitacaochoro@gmail.com

Site: www.choro.ce.gov.br



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ

	PLURIFORME, PLENA E POLIDA, TEXTURA MACIA, CERDAS MICROTERTURIZADAS COM SELO DO INMETRO.				
11	COLONIA INFANTIL 100 ML - ESPECIFICAÇÃO: COLÔNIA INFANTIL, PRODUTO APROVADO DERMATOLÓGICAMENTE, COM FORMULAÇÃO SUAVE, SEM ÁLCOOL OU CORANTE,, EMBALAGEM DE POLIETILENO, COM TAMPA DOSADORA, EM EMBALAGEM DE 100ML.	UND	90	R\$ 27,29	R\$ 2.456,10
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 299.075,58 (DUZENTOS E NOVENTA E NOVE MIL E SETENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS)					

LOTE 11 – EXCLUSIVO PARA ME E EPP					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTI	VALOR UND	VALOR TOTAL
01	TOUCA DESCARTAVEL BRANCA COM ELASTICO C/100 UND	PACOTE	648	R\$ 22,61	R\$ 2.261,00
02	LUVAS DE LÁTEX AMARELA PARA LIMPEZA CX C/12 PARES TAMANHO M	CAIXA	1620	R\$ 71,90	R\$ 4.314,00
03	LUVAS DE LÁTEX AMARELA PARA LIMPEZA CX C/12 PARES TAMANHO G	CAIXA	810	R\$ 71,90	R\$ 4.314,00
04	ROLO BOBINA PLASTICO DE FILME PVC 28CMX100M INCOLOR	UND	90	R\$ 96,11	R\$ 6.727,70
05	PRENDEDOR DE ROUPAS - PCT COM 12 UND - ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL: MADEIRA COM MOLA FLEXIVEL PARA PRENDER EM VARAL, PACOTE CONTENDO 12 UND	PACOTE	2250	R\$ 8,71	R\$ 1.567,80
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 19.184,50 (DEZENOVE MIL E CENTO E OITENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)					